



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 133 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor ocupante de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, no uso de suas atribuições legais insculpidas no Regimento Interno deste Legislativo,

Considerando o Requerimento Administrativo apresentado ao Departamento de Pessoal desta Casa Legislativa protocolado em 29 de junho de 2022 pelo Servidor Clácio Wagner Braz, solicitando exoneração a partir de 01/07/2022.


Considerando o disposto no ar. 49 da Lei Municipal nº 588/82 de 08/09/1982, que prevê: " A exoneração dar-se-á a pedido".

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido de Clácio Wagner Braz, portador da cédula de Identidade nº MG -10.028.350 SSP/MG, inscrito no CPF nº 049.138.606-07, servidor público nomeado pela Portaria nº 33, de 06 de fevereiro de 2019 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Contador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula 498, lotado nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Itaguara, 30 de junho de 2022


Vereador Antônio Francisco dos Santos
Presidente da Câmara